



A direção do Colégio Diamantinense comunica a todos, pais, alunos, professores e funcionários, que o Comitê Extraordinário Covid-19, amparado por leis federais e decretos, editou uma Deliberação, em 20 de março de 2020, a qual, no seu artigo 1, suspende, por tempo indeterminado, as atividades da educação escolar básica nas unidades da Rede Pública Estadual.

No artigo 3, esta suspensão prevista no artigo 1, se estende às Instituições Privadas. E no artigo 4, estabelece que, para fins de reposição dessas atividades escolares suspensas, considera-se antecipado, a partir de 23 de março, o uso dos quinze dias de recesso previstos no calendário escolar.

Assim, o Colégio Diamantinense, atendendo à Deliberação do Comitê, comunica a suspensão de suas atividades, por tempo indefinido, até novas decisões.

A saúde de todos merece.

Que Deus nos ajude.

Diretor

Hermes Pimenta Werneck Machado.